



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.815

João Pessoa - Sábado, 31 de Maio de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Receita

PORTARIA Nº 90/GSER

João Pessoa, 29 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o dossiê constante do Processo nº 1014582007-6, em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

#### RESOLVE:

I - determinar que a Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria nº 276/GSRE, de 22.12.2004, composta pelos servidores **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, Procurador do Estado, matrícula nº 270.026-3, Presidente, **ANTÔNIO GEOVANI DA COSTA PONTES**, matrícula nº 135.654-2 e **FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR**, matrícula nº 147.938-5, Auditores Fiscais da Receita Estadual, proceda à apuração das irregularidades atribuídas aos servidores abaixo relacionados, com as respectivas faltas cometidas e os dispositivos da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003 em que se enquadram as denúncias constantes do processo supra-referido:

1. **TARCÍSIO ALVES FIRMINO** – Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito – Matrícula nº 074.213-9, consistindo a denúncia nos fatos de não exigirem o cumprimento das determinações contidas no que dispôs o artigo 9º, § 1º e 2º da Portaria nº 054/GSF, de 30 de dezembro de 2006, aceitando prestações de contas dos agentes arrecadadores fora do prazo legal, bem como, permitindo o descumprimento da sistemática disciplinada no artigo 5º, I, II, III e IV, do diploma legal supracitado, aplicável às prestações de contas, onde foram detectadas expressiva quantidade de Guias Resumo de Arrecadação – GRA, sem o “visto” da Agência Bancária que recebeu a prestação de contas, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, III, VI e IX, e 107, III, IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, que, se comprovadas, sujeitam o servidor às penas da Lei Complementar nº 58/03, supracitada.

2. **LUIZ ALBERTO FERREIRA REMÍGIO** – Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito – Matrícula nº 096.383-6, consistindo a denúncia no fato de ter sido encontrado no talonário de DAR-3 de sua responsabilidade, numerado de 034876/900, a inexistência da via “fixa ao talonário” nº 034892, já com a confirmação da Gerencia Operacional de Arrecadação do não encaminhamento àquele órgão da “caixa preta” correspondente ao mesmo DAR, bem como de mais duas outras, 034890 e 034891 que integram a Guia Resumo de Arrecadação nº 07569 no valor de 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais), ficando, desta forma, caracterizado o extravio de documentos, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, III, VI e IX, e 107, III, IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, que, se comprovadas, sujeitam o servidor às penas da Lei Complementar nº 58/03, supracitada.

3. **ODENIR DE SOUSA FERRAZ** – Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito – Matrícula nº 096.301-1, consistindo a denúncia no fato de ter sido encontrado no talonário de DAR-3 de sua responsabilidade, numerado de 034876/900, a inexistência da via “fixa ao talonário” nº 034892, já com a confirmação da Gerencia Operacional de Arrecadação do não encaminhamento àquele órgão da “caixa preta” correspondente ao mesmo DAR, bem como de mais duas outras, 034890 e 034891 que integram a Guia Resumo de Arrecadação nº 07569 no valor de 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais), ficando, desta forma, caracterizado o extravio de documentos, pelo prazo de 69 (sessenta e nove) dias, conforme demonstrado, mesmo tendo sido advertido por inúmeras vezes pelo Coletor acerca da prestação de contas fora do prazo legal, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, III, VI e IX, e 107, III, IV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, que, se comprovadas, sujeitam o servidor às penas da Lei Complementar nº 58/03, supracitada.

II - afastar preventivamente, do exercício das funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de publicação desta Portaria, os servidores supramencionados.

Publicada no D.O.E de 30.05.2008

Republicada por incorreção

MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

#### EDITAL DE REMOÇÃO

João Pessoa, 30 de maio de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições conferidas pelo art 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o art. 32, inciso III e seu § 3º, da Lei 8.427, de 10 de dezembro de 2007; Portaria nº 92/GSER.

#### RESOLVE

Fixar, pelo presente Edital, procedimentos específicos para remoção, a pedido, do Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado na fiscalização de mercadorias em trânsito, para outra unidade administrativa, motivada pelo ingresso de novos auditores fiscais tributários, conforme critérios abaixo elencados:

#### I - DA HABILITAÇÃO

Será considerado habilitado o Auditor Fiscal Tributário Estadual que:

a) Estiver em exercício em unidades de fiscalização da SER;

b) Não houver sofrido sanção administrativa nos últimos 05 anos;

c) Constar no seu histórico de atuação na fiscalização de trânsito, considerando os últimos 06 (seis) meses:

1) Cobranças de tributos em quantidade ou valor não inferior à média da sua unidade de trabalho;

2) Registros de notas fiscais em quantidade não inferior à média da sua unidade de trabalho;

3) Lavratura de auto de infração em quantidade ou valor não inferior à média da sua unidade de trabalho;

4) Conferências de cargas em quantidade não inferior à média da sua unidade de trabalho;

Para certificar a habilitação nos critérios acima descritos serão considerados os dados dos sistemas informatizados da SER. Os períodos de afastamentos como férias e licenças e ainda os relativos aos deslocamentos para exercer outras atividades, comprovados através da documentação correspondente, não serão considerados para efeito de computo dos critérios de habilitação.

Para ser considerada satisfeita a condição do item I, o auditor lotado em posto fiscal deverá atender a no mínimo três das condições elencadas, e o auditor lotado em comando fiscal deverá atender a no mínimo duas delas.

#### II - DO DESEMPATE

Na hipótese de existência de mais concorrentes habilitados que as vagas fixadas, no anexo I, deste Edital, terá preferência o servidor que, sucessivamente, tenha:

I – Maior tempo de serviço no cargo;

II – Maior tempo na atual unidade administrativa;

III – Maior idade.

#### III – DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

O Auditor Fiscal Tributário Estadual deverá requerer a remoção, através de formulário próprio, constante do anexo II deste Edital, e encaminhar à Subgerência de Recursos Humanos, mediante protocolo;

A Subgerência de Recursos Humanos encaminhará à Gerência Executiva de Fiscalização para no prazo de 5 (cinco) dias úteis relacionar os servidores fiscais tributários habilitados.

Caberá à Subgerência de Recursos Humanos proceder o levantamento de informações, na hipótese de desempate, e encaminhar o resultado final, ao Secretário de Estado da Receita, para homologação e expedição de Portarias.

Fica fixado o prazo de 10 dias a contar da data de publicação, deste edital, para entrega do formulário de inscrição na Subgerência de Recursos Humanos.

MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

#### ANEXO I

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Receita

#### VAGAS DISPONÍVEIS

GERENCIA REGIONAL	QUANTIDADE DE VAGAS
1ª	17
2ª	04
3ª	08
4ª	06
5ª	06

#### ANEXO II

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Receita

#### FORMULÁRIO DE REMOÇÃO

Nome:

Matrícula:

Tempo de serviço no cargo:

Tempo de serviço em efetivo exercício:

Tempo de serviço na atual unidade administrativa:

Unidade administrativa Pretendida:

Unidade administrativa Atual:

#### HISTÓRICO DE LOTAÇÃO NOS ÚLTIMOS 06 MESES

Unidade administrativa:

Período:

Unidade administrativa:

Período:

Motivo que justifica sua remoção:

Data: -----/-----/ de 2008

ASSINATURA:

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1441ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de JUNHO de 2008.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

## 01. Processo nº 0319562007-3

Recurso: AGR/CRF nº 167/2007

Agravante: DISTRIBUIDORA DE TECIDOS RECIFE LTDA.

Autuado: EDSON JOSÉ DA SILVA

Agravada: Coletoria Estadual de Alhandra

Preparadora: Coletoria Estadual de alhandra

Autuantes: André Arruda Ramalho Lira e Ranieire Moreira Pires

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

## 02. Processo nº 1079132007-3

Recurso: HIE/CRF nº 490/2005

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: JOSÉ ROBERTO ANDRÉ DOS SANTOS

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuantes: Valter L. Fialho Fonseca e José de Sousa Correira

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

## 03. Processo nº 0404452004-6

Recurso: VOL/CRF nº 229/2006

1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

1ª Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESPINHARAS LTDA.

2ª Recorrida: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESPINHARAS LTDA.

2ª Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Patos

Autuante: Sebastião Monteiro de Almeida

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

## 04. Processo nº 0394982006-0

Recurso: VOL/CRF nº 045/2007

1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

2ª Recorrida: BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

2ª Recorrente: BONFIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Antônio Andrade de Lima

Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Neto

## 05. Processo nº 0373462005-8

Recurso: HIE/CRF nº 115/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: NILTON DE ALMEIDA

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Rosivaldo Caetano Leite

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

## 06. Processo nº 0402992005-5

Recurso: VOL/CRF nº 300/2006

Recorrente: SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA.

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Antônio Firmo de Andrade

Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

## 07. Processo nº 0541632006-0

Recurso: HIE/CRF nº 199/2007

Recorrente: RENACAR AUTOMÓVEIS LTDA.

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Luiz Gonzaga Filho

Relatora: Consª. Gílvina Dantas Macedo

## 08. Processo nº 0134792005-6

Recurso: HIE/VOL CRF nº 131/2007

1ª Recorrente: Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP

1ª Recorrida: VLAMIR DE SOUSA SOARES

2ª Recorrente: VLAMIR DE SOUSA SOARES

2ª Recorrida: Gerência de Julgamentos de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Cláudio Jorge Alves Inácio

Relatora: Consª. Gílvina Dantas Macedo

Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de maio de 2008.

ALFREDO GOMES NETO  
PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº020/08)

Cabedelo, 26 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**R E S O L V E** exonerar a pedido HELMA MARIA FREITAS DE LIMA, do cargo em comissão de Secretária da Presidência do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-5.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº021/08)

Cabedelo, 26 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**R E S O L V E** exonerar a pedido ALEXANDRE LUIZ PONTES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento - COPLAN, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-2.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº022/08)

Cabedelo, 26 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**R E S O L V E** exonerar a pedido JOÃO BORGES SITONIO, do cargo em comissão do Núcleo de Planejamento - NUPLAN do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-3.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº024/2008)

Cabedelo, 26 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**R E S O L V E** nomear ALESSYA DANIELLE ALVES CORDEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Presidência, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-5.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº025/2008)

Cabedelo, 26 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**R E S O L V E** nomear RAQUEL DE MELO MOREIRA COELHO, para ocupar o cargo em comissão de Secretária da Presidência, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-5.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº026/2008)

Cabedelo, 26 de maio de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, c/c o Art. 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17171, de 14 de dezembro de 1994.

**R E S O L V E** nomear JOÃO BORGES SITONIO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento - COPLAN, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, Símbolo DAS-2.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Diretor-Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
(PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0022-1	905/08	JOSÉ CLARCK PORTO COELHO	060	15.04.2008 A 13.06.2008
INTERPA/PB	0016-7	810/08	CLEANTO ALVES PANTALEÃO	090	31.03.2008 A 28.06.2008
INTERPA/PB	0168-6	990/08	FERNANDO ANTONIO DE A MELO	090	05.05.2008 A 02.08.2008
INTERPA/PB	0105-8	942/08	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	090	11.05.2008 A 08.08.2008

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	405-7	980/08	ARIOSVALDO A. ARAÚJO	90	22.04.2008 A 20.07.2008

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Diretor-Presidente

## Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 06/2008

João Pessoa, 07 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13 de fevereiro de 2008.

  
FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO  
PRESIDENTE

## Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 199/2008

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	51.750-0	NEUDE SARMENTO DA SILVEIRA SANTOS	30	DE 18.03.08 a 16.04.08
SEEC	56.805-8	FRANCISCA DE FATIMA PIRES	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEEC	62.016-5	JOSE MARQUES DA SILVA	30	DE 12.03.08 a 10.04.08
SEEC	65.895-2	LUIZA ONOFRE FERREIRA JERONIMO	30	DE 13.03.08 a 11.04.08
SEEC	81.547-1	MARIA MARCINA	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEEC	84.310-5	MARIA OLIVIA DE ARAUJO	30	DE 20.02.08 a 20.03.08
SEEC	84.435-7	INACIA CANUTO DE QUEIROZ	30	DE 31.03.08 a 29.04.08
SEEC	85.811-1	FRANCISCA GORETTI BERNARDINO	60	DE 12.03.08 a 09.06.08
SECAP	90.429-5	ARNALDO MARTINS GOMES	60	DE 30.03.08 a 28.05.08
SEEC	91.924-1	MARILUCE MEIRA DE ALMEIDA	60	DE 19.02.08 a 18.04.08
SEEC	92.386-9	MARIA DE FATIMA GADELHA	30	DE 03.03.08 a 01.04.08
SEEC	121.803-4	FRANCISCA HELENA DUARTE	30	DE 05.03.08 a 03.04.08
SEEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	60	DE 18.02.08 a 17.04.08
SEEC	131.836-5	EUNEZIA VIEIRA ALVES	30	DE 20.03.08 a 18.04.08
SEEC	132.061-1	JOANA DARC SALES DE FREITAS	30	DE 18.03.08 a 16.04.08
SEEC	131.875-6	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA	30	DE 27.03.08 a 25.04.08
SEEC	137.572-5	IZAIAS DE SOUSA LIMA	60	DE 31.03.08 a 29.05.08
SEEC	141.289-2	MARIA NEILDES LEITE ANDRELINO	30	DE 10.03.08 a 08.04.08
SEEC	144.426-3	JOSEFA MARIA DE ARAUJO SILVA	30	DE 25.03.08 a 23.04.08
SEEC	144.458-1	MARIA APARECIDA DA SILVA B. F. FRANCO	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	144.516-2	JOSE ALEXANDRE NUNES DA COSTA	30	DE 31.03.08 a 29.04.08
SEEC	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
PGE	156.360-2	SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO	30	DE 04.04.08 a 03.05.08
SEEC	157.034-0	DANIELLE ARAUJO DE SOUSA	30	DE 04.03.08 a 03.04.08
SEEC	76.986-0	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	30	DE 13.03.08 a 11.04.08

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 200/2008

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	62.182-0	MARIA LIMA FIRES	30	DE 18.02.08 a 18.03.08
SEEC	76.143-5	CELIA MARIA FERREIRA SATIRO XAVIER	90	DE 27.03.08 a 24.06.08
SEEC	82.200-1	EUGENIA MARIA MORAIS CAVALCANTE	90	DE 18.02.08 a 17.05.08
SEEC	84.289-3	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE ABREU	30	DE 13.03.08 a 11.04.08
SEEC	85.385-2	MARIA DAS MERCES SILVA MACEDO	30	DE 19.02.08 a 19.03.08
SER	91.597-1	MARIA DA PAZ DE O. G. ALMEIDA SOUTO	60	DE 17.02.08 a 16.04.08
SEDS	96.443-3	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	10	DE 12.03.08 a 21.03.08
SEEC	117.946-2	AGUINALDO SALVINO DE ARAUJO	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEEC	129.603-5	MARIA LUCIA CEZAR DE OLIVEIRA	90	DE 10.03.08 a 07.06.08
SEEC	129.891-7	VANIA LUCIA ALVES BESERRA	60	DE 14.02.08 a 13.04.08
SEEC	129.412-1	MARIA DO SOCORRO CRUZ DE LIMA	60	DE 17.03.08 a 15.05.08
SEEC	129.720-1	MARIA LUZINEIDE MARQUES BATISTA	30	DE 13.03.08 a 11.04.08
SEEC	130.374-1	SERGIO DANTAS GRASSI	90	DE 25.03.08 a 22.05.08
SEEC	131.507-2	EVANICE DE LUCENA BARBOZA	15	DE 24.03.08 a 07.04.08
SEEC	131.975-2	CARMITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	131.866-7	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSME	60	DE 19.03.08 a 17.05.08
SEEC	132.302-4	MARIA BETANIA MACEDO DE LIMA	30	DE 17.03.08 a 15.04.08
SEEC	133.647-9	MARIA DAS GRAÇAS LEITE NUNES	60	DE 13.03.08 a 11.05.08
SEEC	134.752-7	CATIA LUCIA LUCAS ALVES	30	DE 25.03.08 a 23.04.08
SEEC	141.258-2	FRANCISCA LOPES DE CALDAS	60	DE 06.03.08 a 04.05.08
SEEC	145.037-9	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	DE 20.02.08 a 19.04.08
SEEC	146.553-8	NAIDE HENRIQUES MENEZES S. DE FARIAS	30	DE 18.02.08 a 18.03.08
SER	147.971-7	VICTOR HUGO CAVALCANTI LIMA	90	DE 17.02.08 a 16.05.08
SES	149.372-8	LIANA MARIA COUTINHO PINTO PONTES	40	DE 24.03.08 a 02.05.08
SES	149.623-9	MARIA CRISTINA MAIA DE O. FERNANDES	60	DE 16.02.08 a 15.04.08

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 201/2008

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.377-3	JOSE NOGUEIRA FORMIGA	60	DE 31.03.08 a 29.05.08
SEEC	59.229-3	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	60	DE 01.04.08 a 30.05.08
SEEC	72.523-4	PEDRO CUSTODIO DA SILVA	60	DE 10.04.08 a 08.06.08
SEEC	72.600-1	TANIA MARIA CARNEIRO DE SIQUEIRA	30	DE 08.04.08 a 07.05.08
SEEC	83.758-0	MELANIA FERREIRA AMORIM MARQUES	60	DE 09.04.08 a 07.06.08
SEEC	84.462-4	EPIFANIO SOARES DE OLIVEIRA	60	DE 04.04.08 a 02.06.08
SEEC	90.495-3	MARIA BETANIA PONTES GONÇALVES	30	DE 15.04.08 a 14.05.08
SEEC	91.548-3	WALDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	60	DE 11.04.08 a 09.06.08
SEEC	92.137-8	MARIA JOSE PAULO DE BRITO	30	DE 10.04.08 a 09.05.08
SEEC	99.632-7	ILMA ARAUJO DE SÁ	30	DE 08.04.08 a 07.05.08
SEEC	109.271-5	MARIA EDNEUSA CARVALHO MOREIRA	15	DE 01.04.08 a 15.04.08
SEEC	125.971-7	NILSA ALVES VITAL DA SILVA	30	DE 15.04.08 a 14.05.08
SEEC	131.420-3	MARIA DAS NEVES SILVA ALVES	30	DE 15.04.08 a 14.05.08
SEEC	132.404-7	MARIA ANA NASCIMENTO DE SOUSA	30	DE 10.04.08 a 09.05.08
SEEC	132.460-8	JOÃO BARROSO NETO	60	DE 15.04.08 a 13.06.08
SEDS	134.565-6	VALDIMIRO BARBOSA DE LIMA	30	DE 03.04.08 a 02.05.08
SEEC	134.883-3	MARIA DO SOCORRO DANTAS	30	DE 29.03.08 a 27.04.08
SEEC	141.685-5	EDILZA UCHOA DOS ANJOS	30	DE 08.04.08 a 07.05.08
SEEC	144.166-3	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	30	DE 07.04.08 a 06.05.08
SEEC	145.113-8	MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER	15	DE 07.04.08 a 21.04.08
SES	149.834-7	MARIA DE FATIMA SILVA	60	DE 03.04.08 a 01.06.08
SEEC	151.196-3	MARIA LUCIA SOBRAL CAVALCANTE	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	157.023-4	MARINALDO MAGALHAES DANTAS	30	DE 31.03.08 a 29.04.08
SER	159.545-8	ELBA MARIA DA CUNHA PEREIRA	30	DE 03.03.08 a 01.04.08
SEEC	159.603-9	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	DE 29.02.08 a 28.04.08

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 202/2008

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	77.073-6	ALBA LUCIA DOS SANTOS	30	DE 31.03.08 a 29.04.08
SEEC	81.976-0	JOSE PEREIRA DA COSTA	60	DE 31.03.08 a 29.05.08
SEEC	82.071-7	EDITH CORDEIRO MARTINS SANTOS	90	DE 06.04.08 a 04.07.08
SEEC	82.480-1	MARIA DE FATIMA CABRAL NUNES	30	DE 04.04.08 a 03.05.08
SEEC	83.959-1	MARIA JOSE BARBOSA SANTOS	30	DE 31.03.08 a 29.04.08
SETDE	85.936-2	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	30	DE 07.04.08 a 06.05.08
SEEC	92.221-8	MARIA ELIENE CAVALCANTE DE Q. VILAR	60	DE 28.03.08 a 26.05.08
SER	96.303-8	RITA DE CASSIA GOMES GOUVEIA	60	DE 02.04.08 a 31.05.08
SES	98.274-1	ISABEL LEAL TRAVÃO	90	DE 28.03.08 a 25.06.08

SES	98.517-1	LANIA MARIA DE MEDEIROS PORTO	45	DE 26.03.08 a 04.05.08
SECAP	98.597-0	ALRIBERTO CORDEIRO DA SILVA	60	DE 28.03.08 a 26.05.08
SEEC	122.429-8	TERESA VIEIRA DA SILVEIRA	40	DE 27.03.08 a 05.05.08
SEEC	128.826-1	MIRIAM VIEIRA DE LIMA	15	DE 02.04.08 a 16.04.08
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE 03.04.08 a 02.05.08
SEEC	130.132-2	JOSEFA RITA DE MACEDO	30	DE 04.04.08 a 03.05.08
SEEC	131.621-4	VERONICA ALVES DA SILVA	15	DE 27.03.08 a 10.04.08
SEEC	131.836-5	EUNEZIA VIEIRA ALVES	30	DE 19.02.08 a 19.03.08
SEEC	141.224-8	EURIDES NEVES DOS SANTOS	90	DE 05.04.08 a 03.07.08
SEEC	142.548-0	LUZIA SANTOS DE ANDRADE	30	DE 06.04.08 a 05.05.08
SEEC	143.084-0	RITA DE CASSIA DA SILVA	15	DE 02.04.08 a 16.04.08
SEEC	142.919-1	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	20	DE 07.04.08 a 26.04.08
SEEC	145.276-2	MARIA DALVA DE SOUSA COSTA	60	DE 29.03.08 a 27.05.08
SEEC	146.553-8	NAIDE HENRIQUES MENEZES S. DE FARIAS	30	DE 08.04.08 a 07.05.08
SEDS	154.881-6	FRANCISCO RICARDO ALBUQUERQUE CARTAXO	90	DE 01.04.08 a 29.06.08
SEEC	157.117-6	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS	60	DE 11.03.08 a 09.05.08

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 203/2008

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.257-6	GERALDO JOSE DOS SANTOS	15	DE 07.04.08 a 21.04.08
SEEC	73.161-7	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	60	DE 08.04.08 a 06.06.08
SEEC	77.349-2	CARLOS ALBERTO LEITE ROLIM	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SES	77.778-1	MARIA JOSE ARRUDA	90	DE 13.02.08 a 12.05.08
SEEC	88.022-1	JOSE GUIMARAES COELHO FILHO	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEDS	91.996-9	ROMULO BORGES COSTA	90	DE 04.04.08 a 02.07.08
SECAP	92.550-1	JOSE ARNALDO DINIZ	30	DE 18.03.08 a 16.04.08
SEDAP	95.423-3	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	30	DE 04.04.08 a 03.05.08
SES	98.798-1	TANIA MARIA CARNEIRO SIQUEIRA	30	DE 08.04.08 a 07.05.08
SEEC	104.564-4	JOSE FRANCISCO DE MENESES NETO	90	DE 08.04.08 a 06.07.08
SES	115.591-1	FRANCISCA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	30	DE 25.03.08 a 23.04.08
SEEC	117.736-2	EZILDA COELHO ARAUJO	60	DE 04.04.08 a 02.06.08
SES	127.598-4	ELMA MARIA PEREIRA DE MORAIS GORT	90	DE 05.04.08 a 03.07.08
SECOM	127.941-6	JOAO GONÇALVES CHAVES	30	DE 14.04.08 a 13.05.08
SEDH	129.562-4	LINDOMAR ARAUJO DO NASCIMENTO	30	DE 15.04.08 a 14.05.08
SEEC	131.122-1	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE PONTES	15	DE 03.04.08 a 17.04.08
SEDS	133.241-4	JOSEFA ALVES DE ASSIS	90	DE 06.04.08 a 04.07.08
CGE	135.919-3	CRUZA MARIA DA CRUZ BATISTA	30	DE 23.04.08 a 22.05.08
SEEC	137.830-9	MARIA ZELIA MARQUES GADELHA	30	DE 08.04.08 a 07.05.08
SEEC	141.524-7	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	90	DE 01.04.08 a 29.06.08
SEEC	144.168-0	CARLOS ALBERTO LEITE ROLIM	30	DE 24.03.08 a 22.04.08
SEEC	145.017-4	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	60	DE 09.04.08 a 07.06.08
SES	148.517-2	EDINEIDE DA SILVA	30	DE 16.04.08 a 15.05.08
SES	149.616-6	MARIA CLEONICE ALVES CASSIMIRO	60	DE 13.02.08 a 12.04.08
DPPB	158.602-5	ANDRESSA FERREIRA SOARES	15	DE 10.04.08 a 24.04.08

PUBLICQUE-SE

  
JANEUZIA SEDRIM PARENTE  
Diretor Executivo de Recursos Humanos